



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de Abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 252 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025/2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam as pessoas discriminadas abaixo, designadas a compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Educação

Alexandra Dias de Freitas

Margareth Rosaria Teixeira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Alúcio Gonçalves

Jussara Margareth Soares Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula Flores

Aneliza Maria Rocha

Secretaria Municipal de Governo e Ação Social

Júnia de Fátima Todde

Ana Cristina Pereira Silva de Ávila

Representantes da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil

APAE

Girlene Gomes Ferreira

Isaías Gomes Ferreira

Lar dos Idosos

Devson Barbosa Nascimento

Gracielle Terezinha Carneiro

Representantes de Organização de Usuários e Defesa de Direitos

ASCOCAB

Willian Silvino

Claudete Lopes Melo

Associação Jurandir Mendes

Maria Conceição Santos Gonçalves

Eliana de Fátima Gonçalves

Presidente: Alexandra Dias de Freitas

Vice: Júnia de Fátima Todde

Secretaria Executiva: Ana Cristina Pereira Silva Ávila

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de Abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 252 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco,
aos 09 dias do mês de abril de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito